

ACRE e MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO

OBJETO: 1.1. O presente Acordo tem como objeto a cooperação técnica institucional entre o Município de Marechal Thaumaturgo e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), por meio da cessão recíproca de servidores, com ônus para o órgão de origem, visando à execução de atividades de interesse comum e ao fortalecimento das capacidades institucionais dos partícipes, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e a melhoria na prestação dos serviços públicos.

1.2. A cessão de servidores será formalizada de acordo com as necessidades específicas de cada partícipe, respeitando a legislação vigente, e deverá ser precedida de solicitação formal e fundamentada, observando-se os trâmites administrativos pertinentes.

1.3. A cessão de servidores de que trata o presente Acordo dar-se-á com ônus para o órgão de origem do servidor cedido, sendo discricionário aos partícipes a pactuação das condições da cessão, sendo-lhe concedido o auxílio saúde e para tanto o servidor terá de ser titular de plano de saúde ou odontológico.

1.4. No campo cooperativo, será admissível exclusivamente a cessão de servidores efetivos, vedada a cessão de servidores contratados em caráter temporário, de qualquer natureza, e de ocupantes de cargos de provimento em comissão.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse dos partícipes até o limite de 120 (cento e vinte) meses, desde que manifestado previamente e por escrito a autorização formal das autoridades competentes, em até 30 (trinta) dias, antes do término de sua vigência, nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021, exceto se houver manifestação contrária.

ASSINAM: **Laudivon Nogueira**, Desembargador-Presidente e **Valdélío José do Nascimento Furtado**, Prefeito do Município de Thaumaturgo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 49/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025

Processo nº: 2024-100

Fornecedor registrado: A. A. C. ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.496.033/0001-28.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (expediente, acondicionamento e embalagem).

Valor Total da Ata: R\$ 812,00 (Oitocentos e doze reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Fábio Resende Silveira e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa Santos.

Signatários: Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e o representante da empresa o senhor **Antônio Aylton da Cunha Rocha**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 51/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025

Processo nº: 2024-100

Fornecedor registrado: F. J. C. ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.080.860/0001-08.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (expediente, acondicionamento e embalagem).

Valor Total da Ata: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Fábio Resende Silveira e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa Santos.

Signatários: Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e o represen-

tante da empresa o senhor **Felipe José Cunha Alves**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 54/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025

Processo nº: 2024-100

Fornecedor registrado: NFOJURUÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.837.041/0001-17.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (expediente, acondicionamento e embalagem).

Valor Total da Ata: R\$ 211.926,90 (Duzentos e onze mil, novecentos e vinte e seis reais, noventa centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Fábio Resende Silveira e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa Santos.

Signatários: Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira e a representante da empresa a senhora Marinete Fidelis da Silva.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 57/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025

Processo nº: 2024-100

Fornecedor registrado: L. P. ARAÚJO VEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.949.604/0001-17.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (expediente, acondicionamento e embalagem).

Valor Total da Ata: R\$ 8.316,00 (Oito mil, trezentos e dezesseis reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Fábio Resende Silveira e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por José Jaider Sousa Santos.

Signatários: Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira** e o representante da empresa o senhor **Leonardo Pastorini Vieira Costa**.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 24/2025

Processo nº: 2025-66

Modalidade: Contratação Direta

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de licença de uso do softwares AltoQi: Eberick Infinity GOV 2024 e Builder Infinity GOV 2024, sistema especializado em elaboração de projetos complementares de engenharia visando atender as necessidade do TJAC.

Valor Total do Contrato: R\$ 247.392,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais).

Vigência: 16/04/2025 à 16/04/2027.

Fundamentação Legal: Artigo 74, inc. I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida por: **Hilary Barbosa Moraes da Costa Sanchez** e **Valdismar Fontes de Castro Junior** (fiscal) e **Natacha Salomão Chagas Almeida** (gestor).